



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS
PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL

COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS
RECURSOS PESQUEIROS CONTINENTAIS DAS BACIAS DO PARAGUAI, PARANÁ,
URUGUAI, ATLÂNTICO SUL E ATLÂNTICO SUDESTE - CPG CENTRO-SUL

RECOMENDAÇÕES DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA

(REUNIÃO MISTA)

Três Lagoas/Mato Grosso do Sul, 10 e 11 de setembro de 2025

Informação nº 11/2025/CGCON- MPA/DEPOP - MPA/SNPA - MPA/MPA/MAPA

INTERESSADO: @interessados_virgula_espaco_maiusculas@

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO*
REC 1/2025: Desenvolver em parceria com o MMA / DCBio e órgãos estaduais de meio ambiente, um Plano / Programa de controle e monitoramento das Espécies Exóticas Invasoras em reservatório de hidrelétrica, incluindo estudos de impacto sobre a biodiversidade e diretrizes de controle.	MMA/MPA	Outubro de 2025
REC 2/2025: Solicitar aos membros do CPG/GTC Centro-Sul avaliação de necessidades de ajustes na Instrução Normativa IBAMA 43 de 2004.	MMA/MPA/GTC	Setembro de 2025
REC 3/2025: Apresentar na próxima reunião a minuta de portaria referente à revisão da Instrução Normativa IBAMA nº 43, de 2004.	MMA/MPA	Primeiro semestre de 2026

<p>REC 04/2025: Solicitar ao IBAMA, IMASUL, intensificar a fiscalização ambiental em articulação com o município de Três Lagoas, sobre o lançamento dos efluentes industriais e urbanos.</p>	<p>IBAMA / IMASUL/MPA</p>	<p>Setembro de 2025</p>
<p>REC 05/2025: Promover workshop sobre pesca e hidrelétricas com os seguintes temas: pesca em reservatórios, pulsos de vazão (ecológica), monitoramento da pesca, Pagamento por Serviço Ambiental (PSA) para pescadores(as) artesanais.</p>	<p>MMA/IBAMA / MPA/GTC</p>	<p>Antes do próximo CPG</p>
<p>REC 06/2025: Estabelecer diálogo com a ANA e ONS para reavaliar a operação da clausa (pulso de vazão), de forma a favorecer a renovação hídrica, mitigar os impactos ambientais no reservatório e contribuir para a sustentabilidade da pesca artesanal, assegurando a participação efetiva dos pescadores nos processos decisórios relacionados à gestão da barragem.</p>	<p>MMA/MPA/CNPA</p>	<p>Novembro de 2025</p>
<p>REC 07/2025: Avaliar, em conjunto com o MMA e instituições de pesquisa, a viabilidade da prática da pesca amadora, esportiva e profissional artesanal no perímetro urbano do Rio Piracicaba/SP.</p>	<p>MPA/MMA/SOS Piracicaba/CNPA</p>	<p>Novembro de 2025</p>
<p>REC 08/2025: Promover reunião com o MMA, ICMbio e Ibama e Órgãos Estaduais do meio ambiente para discutir ações que visem a recuperação de ambientes fundamentais para a reprodução e recrutamento de espécies nativas.</p>	<p>MMA/MPA</p>	<p>Novembro de 2025</p>

REC 09/2025: Construir um protocolo de enfrentamento a danos ambientais que incidem sobre a pesca em ambientes continentais, prevendo ações de prevenção, atendimento imediato a pescadoras e pescadores no contexto de crise, e de monitoramento da execução das medidas mitigadoras.	MMA, IBAMA, CNPA, MPA, ANA	Para apresentação no próximo CPG.
REC 10/2025: Encaminhar aos membros do CPG e GTC as propostas do workshop de Repovoamento para manifestações. Prazo de respostas 30 dias.	MPA/MMA	Setembro de 2025
REC 11/2025: Solicitar a intensificação da fiscalização ambiental em relação ao lançamento dos efluentes industriais e urbanos nos rios Tietê, Piracicaba e Rio Grande.	IBAMA/MMA/MPA/ CNPA/ SEMIL/ CETESB /IP-SAA-SP	Setembro de 2025

*Trata-se do prazo para dar início às tratativas da recomendação.

(assinado eletronicamente)
CRISITIANO QUARESMA DE PAULA

Coordenador

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros
 Continentais das Bacias do Paraguai, Paraná, Uruguai, Atlântico Sul e Atlântico Sudeste (CPG
 Centro-Sul)
 Ministério da Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO QUARESMA DE PAULA, Coordenador(a) do CPG**, em 19/09/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45693012** e o código CRC **8FF79E0A**.